



Parecer Técnico

Trata-se da imperiosa necessidade de **contratação emergencial de serviços de vigilância desarmada** para atender à sede da **11ª Superintendência Regional**, situada na Rodovia ERS-130, km 73,3, esquina com a Rua João Goulart, no Bairro Campestre, município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O mercado atual disponibiliza diversas modalidades de vigilância, incluindo o monitoramento remoto, bem como a vigilância ostensiva — armada ou desarmada. No entanto, cumpre destacar que o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) não dispõe, em seu quadro funcional, de recursos humanos aptos à execução das atividades de segurança patrimonial e vigilância da referida unidade.

Em virtude da localização geográfica da superintendência — afastada de áreas densamente povoadas, situada em região erma e desprovida de patrulhamento policial regular — torna-se evidente a vulnerabilidade da edificação à ação de vândalos, especialmente nos períodos em que não há expediente, como finais de semana, feriados e no intervalo noturno compreendido entre 17h30 e 08h00. Ressalte-se ainda que o terreno é circundado por áreas de vegetação densa, o que compromete a visibilidade por parte de transeuntes e facilita incursões furtivas, conforme evidenciado nas imagens anexas.

Informamos também, que a empresa Vigilância Lamb Ltda, CNPJ nº 27.091.900/0001-48, contratada por meio de dispensa eletrônica de licitação (Edital 001/2025 Processo 25/0435-00009876-0) pelo período de 03 (três) meses, encerra suas atividades em 31 de agosto próximo.

Diante do exposto, e considerando que os riscos identificados dizem respeito exclusivamente ao patrimônio público, sem envolvimento direto de servidores ou terceiros, conclui-se que a modalidade de vigilância desarmada representa a alternativa mais adequada à realidade enfrentada. A opção por monitoramento remoto, por sua vez, revela-se insuficiente, uma vez que não permite resposta imediata às ocorrências.

Tendo em vista que a situação de vulnerabilidade não será solucionada de forma imediata torna-se **imperiosa a contratação emergencial dos serviços de vigilância desarmada pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, prazo estimado como suficiente para a elaboração e conclusão do processo licitatório regular.

Eng. Jorge Henrique Vieira Fernandes

Especialista em Infraestrutura Rodoviária
Superintendente Regional da 11ª SR - Lajeado



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
11ª Superintendência Regional - Lajeado



Rede: 29 de ago. de 2025, 08:43:27 BRT
Local: 29 de ago. de 2025, 08:43:27 BRT
S 29° 26' 12.418", W 51° 58' 14.190"
Rua João Goulart, 70-152
Campestre
Lajeado RS
95912-128
Brasil



Rede: 29 de ago. de 2025, 08:44:00 BRT
Local: 29 de ago. de 2025, 08:44:00 BRT
S 29° 26' 12.410", W 51° 58' 13.516"
Rua João Goulart, 70-152
Campestre
Lajeado RS
95912-128
Brasil



Rede: 29 de ago. de 2025, 08:44:12 BRT
Local: 29 de ago. de 2025, 08:44:12 BRT
S 29° 26' 12.268", W 51° 58' 43.132"
ERS130
Campestre
Lajeado RS
95912-128
Brasil

